

Bruxelas, 24 de outubro de 2025
(OR. en)

14051/25

CDR 84

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Decisão do Conselho que nomeia um membro do Comité das Regiões,
proposto pela República da Finlândia – Adoção

1. Por carta datada de 21 de maio de 2025¹, o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho do termo do mandato nacional com base no qual Ilpo HELTIMOINEN, membro do Comité das Regiões, foi proposto para nomeação e nomeado.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

¹ 9713/25.

3. Em conformidade com essa disposição e para efeitos da substituição de Ilpo HELTIMOINEN, o Governo finlandês propôs² para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Kai-Ari LUNDELL, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Vantaan kaupunginvaltuuston jäsen* (membro da Assembleia Municipal de Vantaa).
4. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo quanto ao texto da decisão que consta do documento 14050/25 e a sugerir ao Conselho que adote a referida decisão como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião.

² 13800/25.